DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Atas de registro de preço	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Atos Oficiais

Leis

LEI N. 2.573 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR VERBA CONSTANTE NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Piacatu, autorizado a suplementar através de Decreto, recursos constantes na programação Orçamentária do Exercício 2.019, conforme classificação abaixo:

02 - Prefeitura Municipal

02.10 - Urbanismo

02.10.01 - Infra Estrutura Urbana

15 - Urbanismo

15.451 - Infra Estrutura Urbana

15.451.0027 - Obras e Equipamentos Urbanos

15.451.0027.1346.0000 – Recapeamento Asfáltico CBUQ

262 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

ARTIGO 2º. Para satisfazer as despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação, da classificação abaixo:

02 - Prefeitura Municipal

02.10 - Urbanismo

02.10.01 - Infra Estrutura Urbana

15 - Urbanismo

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.0028 - Serviços de Utilidade Pública

15.452.0028.1376.0000 – Equipar o Velório Municipal

383 - 4.4.90.51.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

ARTIGO 3º Fica ainda autorizado a Inserir Programa e Objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na LOA para o exercício de 2020, e autoriza a abrir por Decreto, Crédito Adicional Especial de verbas constantes na Programação Orçamentária no exercício de 2020, conforme a classificação constante no artigo 1º

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piacatu, em, 14 de novembro de 2019.

EUCLASIO GARRUTTI

Prefeito Municipal

Aprovada na 9ª sessão Extraordinária de 13 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura_____Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da Secretaria.

LEI Nº. 2.574 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito para RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, e da outras providências.

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 2450/17 de 21 de Novembro de 2017 - Plano Plurianual com a INCLUSÃO de nova Ação de Governo, conforme abaixo demonstrado:

PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018 - 2021	
10 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade/Projeto	Ações Programadas
15.451.0027.1324.0000	Revitalização de Praça
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.521 de, 26 de novembro de 2018, com a INCLUSÃO da Ação e Fonte de Recurso, conforme abaixo demonstrada:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

10 – ensino fundamental			
ATIVIDADE/PROJETO	AÇÕES PROGRAMADAS	CÓDIGO	VALOR
15.451.0027.1324.0000	Revitalização de Praça	4.4.90.51.00	R$ 840.425,89
15.451.0027.1324.0000	Revitalização de Praça	4.4.90.51.00	R$ 64.000,00
TOTAL			R$ 904.425,89

Art. 3º. Fica alterada a Lei Orçamentaria Anual – LOA, Lei Nº 2.522 de, 26 de novembro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, conforme abaixo especificado:

02.10 - Urbanismo

02.10.01 - Infra Estrutura Urbana

15 - Urbanismo

15.451 - Infra Estrutura Urbana

15.451.0027 - Obras e Equipamentos Urbanos

15.451.0027.1324.0000 - Revitalização de Praça

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....R$ 840.425,89

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 64.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos, sendo estes; R$ 840.425,89 a serem repassados pelo Governo Estadual; e R$ 64.000,00 como contrapartida do Município através de anulação de verbas constantes no orçamento vigente, conforme a classificação abaixo:

02 - Prefeitura Municipal

02.03 - Finanças

02.03.01 - Administração Financeira

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0005 - Gestão Financeira

04.123.0005.2006.0000 – Manutenção do Setor Tesour. Contab. E Tribut

377 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comum. .....R$64.000,00

Art. 5º O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

Art. 6º Fica ainda autorizado a Inserir Programa e Objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na LOA para o exercício de 2020, e autoriza a abrir por Decreto, Crédito Adicional Especial de verbas constantes na Programação Orçamentária no exercício de 2020, conforme a classificação constante nos artigos 2º e 3º

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 14 dias de novembro de 2019.

EUCLASIO GARRUTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 9ª sessão Extraordinária de 13 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura_____Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da Secretaria.

LEI Nº. 2.575 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI O CASTRAMÓVEL VEÍCULO TIPO TRAILER, ESPECIALMENTE ADAPTADO PARA A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS: CANINOS E FELINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLASIO GARRUTTI, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° Fica instituído no Município de Piacatu, o serviço público de controle reprodutivo a ser realizado através de uma unidade móvel denominada CASTRAMÓVEL que terá por finalidade a castração de cães e gatos.

§ 1º O CASTRAMÓVEL contará com uma mesa de cirurgia, foco cirúrgico, aparelho de anestesia inalatória, balança para pesagem dos animais, autoclave, ventilador mecânico e outros materiais cirúrgicos e equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do trabalho.

§ 2º O CASTRAMÓVEL será criteriosamente regido por normas dos Conselhos Federais e Estaduais de Medicina Veterinária, cabendo ao responsável técnico pelos procedimentos cirúrgicos o cadastro individual junto ao conselho de classe, onde se sujeita a responder civil e criminalmente por eventuais infrações éticas e disciplinares.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

§ 3º Será também objetivo do projeto CASTRAMÓVEL a ampla divulgação do conceito Saúde Única, que tem o princípio básico de que as condições sanitárias dos seres humanos estão diretamente relacionadas com a saúde dos animais, onde ambos os grupos afetam o ambiente que coabitam, da mesma forma que são igualmente afetados por esse ambiente.

Art. 2º O CASTRAMÓVEL será uma unidade itinerante que terá por objetivo viabilizar de forma permanente a realização de esterilizações cirúrgicas, tanto em área urbana quanto em área rural.

§ 1º Para fazer jus ao benefício da castração, o responsável pelo animal deverá fazer um cadastro no setor de vigilância e aguardar o contato do médico veterinário agendando a data da castração, neste contato serão realizadas as orientações pré- operatórias.

Art. 3º O Município de Piacatu, através de meios de comunicação e outros, deverá promover ampla divulgação sobre a oferta gratuita do serviço e promover ampla conscientização da importância da castração.

§ 1º O serviço será disponibilizado para a população de segunda a sexta das oito às onze horas e das treze e trinta às dezessete horas, eventualmente aos finais de semana, das oito ás doze horas, com prévia comunicação.

Art. 4º Paralelamente às cirurgias de castração serão realizadas atividades e palestras educativas sobre os benefícios da castração, guarda responsável, bem-estar animal e ampla divulgação do conceito Saúde Única.

§ 1º A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas e bem-estar animal.

Art 5º Fica este Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com outros Municipios para a utilização do Castramóvel.

§ 1º O Municipio conveniado com Piacatu, ficará responsável pelo deslocamento, guarda, manutenção do castramóvel tipo trailler.

§ 2º Cada Municipio Conveniado deverá dispor seu veterinário, motorista e equipe necessária, para os atendimento e manuseio dos equipamentos, sendo estes responsáveis pelas suas ações.

Art. 6º Fica também, o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com outras, entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar este projeto assim como os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto.

Art. 7° O cronograma, bem como a forma de uso será estabelecido em convênio, parte integrante desta Lei, a ser firmado com os Conveniados.

Parágrafo Único: Faz parte integrante desta Lei o Anexo I.

Art. 8° A responsabilidade técnica ficará a encargo do médico veterinário de cada conveniada, onde o RT deverá realizar o cadastro individual em seu respectivo conselho.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, 14 de Novembro de 2019.

EUCLASIO GARRUTTI

Prefeito Municipal

Aprovada na 9ª sessão Extraordinária de 13 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Piacatu. Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura_____Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da Secretaria.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Concorrência Publica nº 02/2019. Processo Licitatório nº 45/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de 01 (uma) Escola 12 Salas – Projeto FNDE, nesta cidade de Piacatu/SP. Encerramento: 15/01/2019 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 06 de novembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de Preços nº 02/2019. Proc. nº 46/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação e Revitalização de Praças Publicas, conforme Termo de Convênio SJC/FID nº 123/2019, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho de Defesa dos Interesses Difusos, e o Município de Piacatu para execução do Projeto "Recuperação e Revitalização de Praças Publicas" com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID. Encerramento: 08/01/2020 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 06 de dezembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de Preços nº 03/2019. Proc. nº 48/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento Asfaltico com capa Tipo CBUQ (capa 3cm) em vias urbanas do município de Piacatu, conforme Contrato de Repasse nº 866874/2018/MCIDADES/CAIXA, Contrato de Repasse que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, Representada pela Caixa Econômica Federal, e o município de Piacatu, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano. Encerramento: 08/01/2020 às 14h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 06 de dezembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de Preços nº 04/2019. Proc. nº 49/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento Asfaltico com capa Tipo CBUQ (capa 3cm) em vias urbanas do município de Piacatu, conforme Contrato de Repasse nº 866881/2018/MCIDADES/CAIXA, Contrato de Repasse que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, Representada pela Caixa Econômica Federal, e o município de Piacatu, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano. Encerramento: 08/01/2020 às 14h30min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 06 de dezembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratado: Soromed Marília Ltda ME. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem (Mandados Judiciais). Valor Total R$ 144.083,30 (cento, quarenta e quatro mil, oitenta e tres reais e trinta centavos). Assinatura: 06.12.2019. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 20/2019.

Contratado: Triunfal Marília Comercial LTDA EPP. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem (Mandados Judiciais). Valor Total R$ 93.246,40 (noventa e tres mil, duzentos, quarenta e seis reais e quarenta centavos). Assinatura: 06.12.2019. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 20/2019.

Contratado: R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem (Mandados Judiciais). Valor Total R$ 2.365,00 (dois mil, trezentos, sessenta e cinco reais). Assinatura: 06.12.2019. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 20/2019.

Piacatu/SP, 06 de dezembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: SPERTA MOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de uma motocicleta, para sorteio, conforme Decreto Municipal nº 06/2018 de 12 de janeiro de 2018. Total R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Assinatura: 06.12.2019. Vigência: 60 dias. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 21/2019.

Piacatu/SP, 06 de dezembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
CNPJ: 44431245/0001-49

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 2

Licitação: **000043/19 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

812 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	009.007.061	ADDERA D3 GOTAS FRASCO COM 10ML - BRAINFA	FR	60	FARMASA	61,00	3.660,00
4	009.007.062	AEROLIN NEBULES COM 20 AMPOLAS DE 2,5ML - (	CX	50	GLAXO	17,50	875,00
6	009.007.101	APIXABANA 2,5MG (ELIQUIS) - BRISTOL-MYERS SC	CP	800	PFIZER	5,00	4.000,00
8	009.007.362	BENFOTIAMINA 150 MG - MANTECORP	CP	900	MANTECORF	2,25	2.025,00
9	009.007.102	BENFOTIAMINA 150MG (MILGAMMA) - MANTECORF	CP	400	MANTECORF	2,25	900,00
10	009.006.069	BROMOPRIDA, 10MG	CP	200	PRATI	0,227	45,40
12	009.005.471	CARVEDILOL 12,5MG	CP	900	EMS	0,138	124,20
17	009.006.282	COMPRESSA DE GASE 13 FIOS PACOTE COM 500	PCT	100	MELHORMEI	17,70	1.770,00
20	009.007.363	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - SERVIEF	CP	900	SERVIER	2,95	2.655,00
23	009.007.067	ENALAPRIL 5MG	CP	500	CIMED	0,121	60,50
24	009.007.090	ESOMEPRAZOL 20 MG - PODE SER GENERICO	CP	500	EMS	1,215	607,50
25	009.006.120	ESOMEPRAZOL 40MG	CP	500	EMS	2,565	1.282,50
28	009.007.069	FLIXOTIDE 250MCG - FRASCO COM 120 DOSES - G	FR	50	GLAXO	114,00	5.700,00
31	009.007.071	FORTEN COM 10 FLACONETES - CHIESI	CX	90	CHIESI	58,00	5.220,00
33	009.005.562	FUROSEMIDA - 40 MG	CP	500	HIPOLABOR	0,059	29,50
34	009.007.366	GABAPENTINA 300 MG CAPSULAS	UND	900	PRATI	0,567	510,30
35	009.007.570	GLICEROL; CARMELOSE SÓDICA; HIALURONATO I	FLC	4.500	ALLERGAN	2,90	13.050,00
36	009.007.569	INSULINA ASPARTE 100U/ML FRASCO AMPOLA	UND	72	N NORDISK	110,00	7.920,00
42	009.007.055	MOTILIUM FRASCO COM 100 ML - JANSSEN	FR	130	JANSSEN	60,00	7.800,00
46	009.006.189	NITROFURANTOÍNA, 100MG	CP	2.000	TEUTO	0,34	680,00
47	009.007.058	NUTREM ACTIVE SABOR BAUNILHA - LATA COM 4(	LTA	200	NESTLE	55,00	11.000,00
50	009.007.357	PLANTABEN COM 30 ENVELOPES DE 5G - TAKEDA	CX	50	MYLAN	139,00	6.950,00
51	009.007.358	PREGABALINA 75 MG - PODE SER GENÉRICO - NÃ	CP	900	MERCK	1,17	1.053,00
53	009.007.084	RIOHEX 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA COM 1 LITRO - R	FR	120	RIOQUIMICA	7,00	840,00
56	009.007.056	SELOZOK 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS - ASTRAZ	CX	20	ASTRA	28,70	574,00
57	009.005.715	SINVASTATINA 20MG	CP	500	MULTILAB	0,094	47,00
58	009.007.364	TARTARATO DE TOLTERODINA LA 4MG COM 30 CI	CX	20	PFIZER	440,00	8.800,00
59	009.005.808	TIZANIDINA 2 MG	CP	2.000	UNICHEM	0,37	740,00
61	009.007.098	TRILEPTAL 600MG - NOVARTIS	CP	720	NOVARTIS	5,40	3.888,00
63	009.006.242	VENLAFAXINA, 75MG	CP	500	GEOLAB	0,879	439,50

Valor Total Geral: 93.246,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
RUA ALEXANDRE FLEMING, 633
CNPJ: 44431245/0001-49

Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 2

Licitação: **000043/19 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

6996 - SOROMED MARILIA LTDA ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	009.007.354	AAS 100 MG - SANOFI AVENTIS	CP	500	SANOFI	0,565	282,50
2	009.007.060	ABRILAR XAROPE - FRASCO COM 200 ML - FQM	FR	80	FQM	76,51	6.120,80
5	009.006.256	ALCOOL 70% - 1 LITRO	L	90	PROALCOOL	4,10	369,00
11	009.007.100	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG + FELODIPINO	CP	400	ASTRAZENE	3,18	1.272,00
13	009.007.095	CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº	UND	2.500	COLOPLAST	11,50	28.750,00
14	009.006.460	CATETER URETRAL HIDROFILO COLOPLAST MAS	UND	5.000	COLOPLAST	11,50	57.500,00
16	009.007.064	CLENIL A COM 10 FLACONETES DE 400MCG - CON	CX	50	CHIESI	66,70	3.335,00
18	009.007.103	DESVENLAFAXINA 100MG (PRISTIQ) WYETM	CP	420	WYTH	6,20	2.604,00
21	009.007.355	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG GRANUL	CX	24	ACHE	131,00	3.144,00
22	009.007.080	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MA	UND	1.900	MEDSONDA	1,25	2.375,00
26	009.005.817	ESPIRONOLACTONA - 25 MG	CP	500	EUROFARMA	0,23	115,00
27	009.007.093	FENOBARBITAL 100MG - GENERICO	CP	500	TEUTO	0,25	125,00
29	009.007.068	FLUIBRON A - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - CA	CX	50	CHIESI	45,00	2.250,00
30	009.007.070	FLUIMARE 0,9% - ZAMBON	FR	30	LIBBS	38,90	1.167,00
32	009.007.361	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 2,5MG + TRIFO	CP	1.500	GROSS	2,20	3.300,00
37	009.007.365	LISADO BACTERIANO DE ESCHERICHIA COLI 6MG	CP	500	ASPEN	3,85	1.925,00
38	009.007.096	LUVA DE PROCEDIMENTO G	PAR	2.000	MEDIX	0,39	780,00
39	009.007.091	LUVA DE PROCEDIMENTO M	PAR	2.000	MEDIX	0,39	780,00
43	009.007.072	MYLANTA PLUS - FRASCO COM 240ML - SABOR M	FR	50	JOHNSON	28,40	1.420,00
44	009.004.091	NEXIUM 40 MG 28 CPDS/ASTRAZENECA	CX	35	ASTRAZENE	278,00	9.730,00
45	009.007.073	NISULID 100MG - DISPERSIVEL COM 12 COMPRIMI	CX	50	ACHE	45,00	2.250,00
48	009.005.901	OXIBUTININA 5MG	CP	2.000	ASPEN	0,91	1.820,00
49	009.007.356	PANTOCAL 20 MG - COM 28 COMP. - EUROFARMA	CX	50	EUROFARMA	79,90	3.995,00
52	009.007.076	PROPATILNITRATO 10MG COM 50 COMPRIMIDOS (	CX	30	FQM	25,60	768,00
54	009.007.079	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM	UND	4.000	MEDGRAN	0,50	2.000,00
55	009.007.099	SAXAGLIPTINA 5MG + CLORIDRATO DE METFORM	CP	400	ASTRAZENE	6,35	2.540,00
60	009.007.097	TRILEPTAL 300MG - NOVARTIS	CP	720	NOVARTIS	2,80	2.016,00
62	009.007.077	VENALOT H CREME - FRASCO COM 240ML - TAKE	FR	30	TAKEDA	45,00	1.350,00

Valor Total Geral: 144.083,30

7330 - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	009.007.359	BACLOFENO 10 MG - PODE SER GENÉRICO - NÃO	CP	5.000	GEN/UQFN	0,473	2.365,00

Valor Total Geral: 2.365,00

Valor Total da Licitação: 239.694,70